



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 61 /13 DE APELO

“Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para estudar a possibilidade de contratação de médicos pediatras para atendimento nos Prontos-Socorros”

**Considerando-se** que, atualmente, a Rede Municipal de Saúde não disponibiliza atendimento pediátrico à população nas Unidades de Pronto Atendimento (Prontos-Socorros);

**Considerando-se** que, muitas mães e pais procuraram este vereador reclamando da falta de pediatras nessas unidades de saúde, nas horas de urgência e/ou emergência, quando seus filhos adoecem e precisam de atendimento rápido;

**Considerando-se** que, a presença desses especialistas nos prontos-socorros garante um cuidado especial no atendimento às crianças;

**Considerando-se** que, a OMS (Organização Mundial de Saúde) estabelece 20(vinte) profissionais de pediatria para cada 100 mil habitantes;

**Considerando-se** que, de acordo com a resolução nº 1.451/1995, do Conselho Federal de Medicina (CFM), “os estabelecimentos de prontos-socorros **públicos** e privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência e emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou outro nível de atendimento diferenciado” e que a equipe médica do pronto-socorro deverá, em regime de plantão no local, ser constituída, no mínimo, por profissionais de anestesiologia, clínica médica, **pediatria**, cirurgia geral e ortopedia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 01277/2013

Dt. Entrada: 01/02/2013

Hora: 12:54

Nº Doçto:

Interessado: José Antonio Ferreira

Assunto: Moção



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

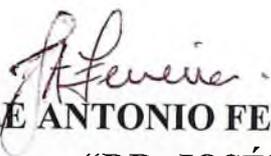
## "Palácio 15 de Junho"

61

**Proponho** à Mesa, conforme disposição regimental, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos seguintes termos anunciados:

"A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja estudada a possibilidade de a Administração Municipal efetuar a contratação de médicos pediatras para atendimento nos prontos-socorros do município".

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 31 de janeiro de 2013.

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA**  
**"DR. JOSÉ"**  
- Vereador -